



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

LEI Nº 1.731, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

“Dá nome a Praça Pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Usando de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. A praça localizada no povoado de Marcelânia, passará a denominar-se praça “Delfino Marcelino de Paula.”

ART. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a afixar a placa alusiva a homenagem

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2000.

JOAQUIM GUILHERME B. DE SOUZA
=Prefeito=

ERNANI CAETANO DA SILVA
=Secretário de Administração=